



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Fax: 3369 1148

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 141 /2009

Denomina vias publicas municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada a via pública localizada na Sede, deste Município de Cajueiro da Praia, na conformidade do disposto nesta Lei.

I – Fica denominada de **RUA MARIA DE ARAÚJO GOIS DE BRITO**, que se inicia-se na rua do Sossego e termina na rua João Jorge.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 02 de dezembro de 2009.

FRANCISCO MARMORICI DE BRITO FILHO
VEREADOR-PRB

Justificativa:

Será apresentada verbalmente, pelo o autor.

